



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 291/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DEVIDO O INTERESSE PÚBLICO O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUATAMBU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o imóvel registrado na matrícula sob o n. 49.027, de domínio da Prefeitura Municipal de Guatambu, é o espaço destinado para comportar o Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que é de inequívoco interesse público a preservação do local, segurança dos usuários, assim como a expansão do espaço devido ao aumento da demanda;

CONSIDERANDO que não há outro espaço público com a mesma destinação na circunscrição do Município de Guatambu;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir eventuais riscos de queda da vegetação, conforme tratativas administrativas e solicitação de licença ambiental junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de licenciamento ambiental, entre outras, junto ao órgão ambiental competente (IMA), a área que comporta o Cemitério Municipal de Guatambu, conforme registro do imóvel na matrícula sob o n. 49.027, de domínio da Prefeitura Municipal de Guatambu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 20 de junho de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal